



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. Necessidade/Demanda a ser Atendida

1.1. Indicação da necessidade:

Suprir a deficiência do Painel de Preços e robustecer a pesquisa de preços.

1.2. Descrição da necessidade:

O Painel de Preços, definido como parâmetro de pesquisa prioritário na estimativa de preços, conforme Instrução Normativa nº 73/2020 e nº 65/2021 do Ministério da Economia, apesar de gratuito, está frequentemente fora do ar, dificultando e retardando as pesquisas de preços. Além de lento e instável, não é um banco intuitivo e de fácil utilização. Por exemplo: exige a inclusão de pelo menos 2 filtros de pesquisa, mas caso o usuário, a partir do 2º filtro, selecione uma opção que não gere resultados (e a ferramenta permite essa seleção), o 1º filtro é invalidado, sendo necessário limpar todos os filtros para reiniciar a pesquisa. Ademais, após certo período de inatividade, a pesquisa é encerrada, sendo necessário recomençar toda a pesquisa novamente, já que os filtros e seleções não ficam salvos.

Assim, na tentativa de solucionar ou reduzir essa lacuna, faz-se necessária a contratação de ferramenta alternativa para suprir a deficiência desse banco de dados, de extrema importância para a pesquisa de preços.

Destaca-se que ao Relatório de Auditoria nº 2/2022 (1931907), a Secretaria de Auditoria (SAU), aponta em seu achado 2 (A2) a importância das políticas e práticas de gestão do conhecimento adotadas pelas unidades técnicas responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços, e recomenda ao item 74 :

74. À SAD, recomenda-se que avalie a necessidade de priorizar o andamento do processo SEI 2021.00.000008014-4, haja vista o incremento de qualidade e agilidade que pode ser gerado ao processo de trabalho das contratações.

A necessidade da contratação está vinculada aos seguintes objetivos do Plano Estratégico 2021-2026:

- Aprimorar a governança institucional.
- Aprimorar a gestão do processo eleitoral.
- Aumentar a eficiência na gestão orçamentária.

O público alvo a ser atendido é, diretamente, a Seção de Compras, e indiretamente, todo o TSE, visto que, além de trazer celeridade nas pesquisas de preços, uma cesta de preços mais robusta gera valores estimados mais compatíveis com o preço de mercado, reduzindo ainda o risco de sobrepreços.

2. Diferentes Soluções de Mercado que possam Atender à Necessidade

1ª Solução: Banco de Preços, do grupo Negócios Públicos.

Possui atualização diária do banco de dados. É uma ferramenta de fácil operação, confiável, ágil e eficiente na realização de pesquisa de preços. Dentre as suas funcionalidades, estão, entre outras: a utilização de filtro pelo detalhamento do objeto, código de CATMAT/CATSER, UF, Região, Cidade, CNPJ do fornecedor, marca, ARP, Pregão, etc.; a disponibilização de uma relação com os contatos de fornecedores para os itens da licitação; a possibilidade de escolha da metodologia da estimativa; a viabilidade de pausar a pesquisa e retomá-la posteriormente (1782702 e 1782703).

Solução escolhida por diversos Entes Públicos, a exemplo da justificativa apontada pelo TRF-1 (2033967 e 2005833), e contratação pela Câmara dos Deputados (2005831), TCU (2005821), Previc (2005833) e Senado (2005813):

Contratos e Notas de Empenho vigentes					Proposta (07/03/2022)	
Senado (1ª assinatura: 02/12/2018) <i>4 licenças + 12 cortesias</i>	TRF1 (Assinatura: 14/05/21)	TCU (1ª assinatura: 28/12/20)	Câmara dos Deputados (1ª assinatura: 25/06/19) <i>6 licenças + 2 cortesias</i>	Previc (Assinatura: 16/07/21)	Valor unitário (+ 1 senha cortesia)	Valor unitário equivalente (para 3 acessos)
8.801,80	9.875,00	8.975,00	7.990,00	9.875,00	10.865,00	7.243,33

Destaca-se que os valores cobrados a esses Órgãos estão abaixo do proposta ao TSE, visto serem contratos firmados em anos anteriores, e renovados a cada 12 meses, indicando que a empresa Negócios Públicos por diversas vezes renuncia ao reajuste ou à atualização integral da tabela vigente.

Valor estimado para 3 (três) acessos simultâneos: R\$ 21.730,00

2ª Solução: Cotação Zênite, do Grupo Zênite.

Ferramenta ineficiente, pois não possui atualização diária; não possui banco de dados além do disponibilizado no Painel de Preços; não possui filtros de busca por nome, somente por CATMAT/CATSER; não gera resultados de dispensa de licitação.

Valor estimado para 3 (três) acessos simultâneos: Não é mais comercializada, sendo disponibilizado o acesso cortesia.

3ª Solução: Fonte de Preços, da empresa Promáxima Gestão Empresarial Ltda.

É a alternativa que mais se aproxima do Banco de Preços, porém, apesar de possuir boa navegabilidade e ter menor custo, possui uma série de desvantagens encontradas nos testes realizados pela Secomp, via senha cortesia:

- Fontes de pesquisas restritas. O Fonte de Preços apresentou menos resultados em comparação com o Banco de Preços, utilizando-se os

mesmos critérios de busca. Exemplo: Pesquisa por "passador de slide". Banco de Preços: 36 resultados (1782694); Fonte de Preços: 18 resultados (1782695).

- Algumas buscas não geram nenhum resultado, mesmo sendo encontrados resultados para o mesmo objeto tanto no Banco de Preços, quanto no Painel de Preços. Exemplo: Pesquisa por "Digital Object Identifier". Banco de Preços: 31 resultados (1782696); Fonte de Preços: Nenhum resultado (1782697 e 1782698).
- Busca em sites de domínio amplo afanoso. No Fonte de Preços, após incluir o objeto da pesquisa, é preciso selecionar 1 site específico (dentro do restrito rol disponibilizado na ferramenta). Posteriormente, o usuário é redirecionado para esse site, realiza a busca do item no próprio site, copia o link do resultado a ser incluído na estimativa e o valida posteriormente na ferramenta (1782700). No Banco de Preços, a pesquisa é realizada diretamente pela ferramenta, e gera resultados de diferentes sites (1782699).
- Mostra somente os contatos da empresa vencedora, enquanto o Banco de Preços disponibiliza os contatos de todas as participantes que ofertaram lances.

Valor estimado para 3 (três) acessos simultâneos: R\$ 9.550,00 (orçamento realizado em 2021, sem atualização do valor para 2022).

3. Descrição da Solução Escolhida:

Evidenciada a qualidade demasiadamente superior da 1ª solução, pelas vantagens apresentadas no item 2 deste formulário, entendemos ser a ferramenta Banco de Preços, a única que atende de forma satisfatória e eficaz as necessidades da Seção de Compras.

O Banco de Preços é um banco de dados de atualização diária, ágil, confiável e de fácil operação, com mais de 105 milhões de preços de produtos e serviços, e mais de 400 fontes de pesquisas em entes públicos e mais de 500 sites de domínio amplo para consulta de preços, além de permitir a cotação diretamente com fornecedores, para obtenção de preços de mercado, agilizando assim os procedimentos de cotação e estimativa de preços.

Dentre as suas funcionalidades estão a pesquisa por palavra(s) chave(s), nome do objeto ou serviço, bem como a utilização de filtros, tais como código de CATMAT/CATSER, unidade da federação, cidades, marca, licitações sustentáveis, Uasg, participação exclusiva de ME/EPP, etc.

Permite ainda verificar os detalhes da licitação, viabilizando o acesso ao link direto da ata, edital e demais anexos disponíveis no Comprasnet e apresenta os lances da licitação com os dados dos fornecedores (e não somente do vencedor).

Disponibiliza a consulta a empresas penalizadas, reduzindo o risco da cotação com empresas inidôneas.

Oferece ainda treinamento ao usuário para conhecimento de todas as funcionalidades disponíveis, visando a melhor obtenção dos resultados para o objetivo pretendido.

Operado via web, permite o acesso ao banco de dados 24 horas por dia, 7 dias por semana, com suporte técnico ao usuário por e-mail, de segunda a quinta-feira entre 8h30 e 17h, e sexta-feira das 8h30 às 16h30, por todo o período de validade da licença.

Assim, por seu caráter e funcionalidades exclusivas, sugere-se assinatura anual da ferramenta Banco de Preços, do grupo Negócios Públicos, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, visto que a NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. é a única fornecedora no Brasil do produto Banco de Preços, conforme Carta de Exclusividade (1954396).

Não há necessidade de garantia de execução contratual, nem de se estabelecer critérios de qualificação técnica operacional e/ou profissional, visto o baixo nível de complexidade.

O contrato deverá ter início a partir de sua publicação, e duração de 12 (doze) meses.

Em relação a aplicação de penalidades para as situações que possam ensejar descumprimento do contrato, sugere-se a equiparação da tabela formalizada pela SEBBD (1947637 e 1957713) para a assinatura anual dos serviços Zênite Fácil e Orientação por Escrito em Licitação e Contrato, da empresa Zênite (2021.00.000008061-6), tendo em vista a natureza semelhante do objeto, e a *expertise* daquela Seção nas contratações de serviços semelhantes.

4. Quantidades a serem Contratadas e Justificativas Fundamentadas:

Considerando a natureza das atribuições desta Secomp, e que tanto servidores quanto colaboradores realizam as pesquisas de preços concomitantemente, seriam necessárias a contratação de 6 (seis) licenças/acessos simultâneos para a primorosa execução dos trabalhos. No entanto, considerando os custos, a restrição orçamentária, e o princípio da economicidade, submetemos a solicitação de 3 (três) licenças/acessos simultâneos, como mínimo necessário para o desempenho das atividades desta Seção.

Em negociação com a NP Tecnologia, nos foi oferecida 1 cortesia, para assinatura de 2 licenças (1954393).

5. Valor Estimado da Contratação:

R\$ 21.730,00 (1954393) para as 3 (três) licenças, sendo 2 (duas) pagas, no valor unitário de R\$ 10.865,00, e 1 (uma) cortesia.

Para comprovação do valor de mercado atualizado para novas contratações, foram incluídas as Notas de Empenho do Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim (2005841), do Instituto Federal da Paraíba - Campus Cajazeiras (2005844) e da Prefeitura de Taió (2005846):

Notas de Empenho (contratos a partir de 12/2021)			Proposta	
Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim (08/12/21)	IFPB Cajazeiras (25/02/22)	Prefeitura Municipal de Taió (01/03/22)	Valor unitário (+ 1 senha cortesia)	Valor unitário equivalente (para 3 acessos)
10.865,00	10.865,00	10.865,00	10.865,00	7.243,33

6. Justificativas para Divisibilidade ou não da Solução:

Solução não divisível, visto ser aquisição única.

7. Critérios e Práticas de Sustentabilidade:

Em consulta ao Painel Gerencial Segesa - Critérios de Sustentabilidade, tomando como referência a assinatura do Sistema de Orçamento de Obras OrçaFascio (doc. SEI nº 1616882), a contratada deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade:

- A contratada não deve possuir inscrição no cadastro "lista suja" de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo;
- A contratada ou seus dirigentes não devem ter sido condenados por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo;
- Atendimento à reserva de vagas para pessoas com deficiência, caso seja uma empresa com 100 (cem) ou mais empregados, em atendimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/91.

8. Restrições Internas de Caráter Técnico, Operacional, Regulamentar, Financeiro e Orçamentário:

Não foram encontradas restrições que possam dificultar a implantação da solução.

9. Análise do Processo de Contratação e Execução Contratual Anterior no TSE :

Não aplicável.

10. Observações:

MARI MATSUOKA TOMIKAWA
CHEFE DE SEÇÃO

 Documento assinado eletronicamente em **16/05/2022**, às **15:14**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2033996&crc=5BB3B93A, informando, caso não preenchido, o código verificador **2033996** e o código CRC **5BB3B93A**.